



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/03/2021

1 – Projeto de Lei Complementar nº. 02/21 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº. 01, de 15 de Janeiro de 2013, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Orlândia e dá outras providências” **(2º E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

2 – Projeto de Lei nº. 019/20 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências” – APRESENTADA EMENDA SUPRESSIVA, SUPRIMINDO O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 5º (CONFORME ANEXO).

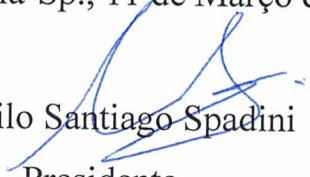
3 – Projeto de Lei Complementar nº. 02/20 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre normas para atribuir e alterar a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos e dá outras providências”

4 – Projeto de Lei nº. 007/21 de autoria do Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão que “Torna obrigatória a inclusão, em cursos teóricos de formação de condutores ofertados por autoescolas situadas no município de Orlândia de, no mínimo, 01 (uma) hora aula para tratar da prevenção de acidentes de trânsito envolvendo pessoas idosas”

5 – Projeto de Resolução nº. 004/21 de autoria da Vereadora Marcia Lucia Belato que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Orlândia, da Comissão Temporária de Combate a Corrupção”

6 – Requerimento nº. 003/21 de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini, Requerendo diversas informações (conf. Anexo)

Orlândia-Sp., 11 de Março de 2021

  
Murilo Santiago Spadini  
Presidente